



# Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 02 de Dezembro de 2022  
Ano 14 - Edição DCLXXXIX

## DECRETO

### DECRETO Nº 3.455, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NAS PRÓXIMAS FASES DA COPA DO MUNDO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais nas oitavas de final e demais fases dos jogos da copa do mundo, caso o Brasil se classifique, terá seu horário fixado na seguinte conformidade:

I – No dia em que o jogo ocorrer às 16 horas – encerramento às 14 horas; e

II – No dia em que o jogo ocorrer às 12 horas – encerramento às 11 horas.

**Art. 2º** A compensação de horário prevista no Decreto nº 3448, de 10 de novembro de 2022 deverá ser realizada obrigatoriamente no período compreendido entre **1º/02/2023 à 30/04/2023**.

**Art. 3º** Excetua-se da obrigatoriedade de compensação no período postulado, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, em função do calendário próprio de dias letivos.

**Art. 4º** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenha o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias de jogos.

**Art. 5º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria e Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de dezembro de 2022

**DR. FRANCISCO TADAO NAKANO**  
Prefeito

**DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

# poupa tempo

## Itapecerica da Serra

COMUNICAÇÃO



# 11. 95220-2974

**SEG A SEX 9h às 17h | SÁB 9h às 13h**

R. Major Manoel Francisco de Moraes, 25 - Centro

Agendamentos: [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)



## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Francisco Tadao Nakano  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | [imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br](mailto:imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br)  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)

